



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Ao Presidente da Comissão de

Justica
para os devidos fins.

Em 23/09/24

Pr. Juvinaldo Júnior
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Wilson
Brado

para relatar.

Em 23/09/24

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024.

“Dispõe sobre a outorga da “ Medalha do Mérito Legislativo” ao senhor Professor Doutor Jardel de Carvalho Costa”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume, que dispõe sobre a outorga da “ Medalha do Mérito Legislativo” ao senhor Professor Doutor Jardel de Carvalho Costa.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que Dispõe sobre a “ Medalha do Mérito Legislativo” ao senhor Professor Doutor Jardel de Carvalho Costa.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 11 de outubro de 2024

Wilson Brandão

Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM 11/10/2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Justiça